



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ-PA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL